

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2019/2 ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

1º – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE

- RG ou carteira nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar);
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- Declaração de União Estável Pública, emitida pelo Cartório (se não for casado civilmente);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada;
- Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Boletim de desempenho do ENEM;
- Comprovante de Inscrição no SisFIES do Processo Seletivo;
- Formulário da Proposta de Seguro Prestamista preenchido em duas vias;
- Declaração de Cotista reconhecido firma da assinatura em cartório, se for o caso;
- Comprovante de matrícula do ITPAC (se o candidato já estuda);
- Comprovante de renda se o aluno trabalha;
- Se o aluno não trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, esposo, esposa (reconhecido firma da assinatura em cartório);
- Comprovante de endereço atualizado.

2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar);
- Atenção: aposentado e funcionário público não precisa apresentar Carteira de Trabalho.
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
- Declaração de União Estável Pública emitida pelo Cartório (caso não sejam casados civilmente);
- Certidão de Nascimento dos membros do Grupo Familiar menores de 18 anos;

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (Água ou Energia Elétrica ou Telefone - fixo ou móvel, ou Cartão de crédito);
- Se o imóvel for alugado e as faturas de água, energia e telefone estiverem no nome do proprietário;
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel);
- Se for imóvel cedido:

- Declaração do Proprietário do Imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório; acompanhada de um Comprovante de Endereço atualizado (Água, ou Energia elétrica, ou Telefone em nome do proprietário do imóvel).
- 4° - COMPROVANTES DE RENDIMENTOS
- SE FOR ASSALARIADO
- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; ou
- Seis últimos contracheques, no caso de hora extra; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, seu nome deve constar como DEPENDENTE na Declaração de Imposto de Renda do corrente ano exercício 2019 ano calendário 2018, de um dos citados no grupo familiar.
- 5°. SE FOR ATIVIDADE RURAL:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, exercício 2019 ano calendário 2018;
- Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- 6°. SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:
- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- Extrato de pagamento dos últimos três meses;
- 7°. SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- 8°. SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:
- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2019 ano calendário 2018; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- 9° SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física exercício 2019, ano calendário 2018;
ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.